

073

ESTADO LAICO: DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS À CONTINGÊNCIA DAS AÇÕES.

Renan Bulsing dos Santos, Mayara Annanda Samarine Nunes da Silva, Fernando Seffner (orient.) (UFRGS).

A diretiva da laicidade do Estado – um de nossos princípios constitucionais – defronta-se diariamente com a influência do pensamento religioso nas decisões mais ordinárias da justiça. A gama de temas em que este enfrentamento se dá é bastante variada, indo desde questões que envolvem a presença de símbolos religiosos nos espaços públicos, até os grandes embates em torno de temas como o aborto ou o reconhecimento da união civil homossexual. Nossa pesquisa visa mapear e compreender os muitos fatores e os muitos atores que interferem neste embate. Estamos constituindo um banco de dados a partir de decisões tomadas pelos tribunais de cada um dos estados brasileiros em questões envolvendo o tema da laicidade estatal. A partir delas reunimos os temas mais freqüentemente postos em questão no conflito entre liberdade religiosa e demais princípios fundamentais. Deste acervo de decisões procuramos analisar as idéias religiosas mais freqüentemente citadas na argumentação das decisões judiciais, bem como de que modo o discurso religioso aparece numa fala teoricamente imparcial, em especial em questões ligadas à família e casamento, institutos civis de forte influência católica. A pesquisa justifica-se pela importância da efetividade da laicidade do Estado no Brasil, em conexão com o aperfeiçoamento do regime democrático e do efetivo exercício das liberdades laicas, e faz parte de projeto maior de estudos, intitulado “Consolidando o pensamento sobre direitos humanos na perspectiva dos países do Sul: ações e reflexões em torno de a) direitos sexuais; b) acesso a medicamentos e propriedade intelectual e c) liberdades laicas”. Este projeto está vinculado ao Observatório Interdisciplinar de Direitos Humanos da UFRGS, situado no ILEA (Instituto Latino-Americano de Estudos Avançados).